

## **PROJETO DE LEI Nº 9.300/2022**

Denomina artéria nesta cidade e dá outras providências – RUA FLOR DE SANTANA.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela submete ao Poder Executivo o seguinte Projeto de Lei:

**Art. 1º** Fica denominada **RUA FLOR DE SANTANA** a antiga Rua Projetada nº 16, localizada no Empreendimento Viana & Moura Xique-Xique II, bairro Andorinha, nesta cidade de Caruaru-PE, iniciando entre as quadras AK, lote 21 e AJ, lote 25, e terminando nas quadras AK, lote 4 e AJ lote 1.

**Art. 2º** O Poder Executivo do Município de Caruaru determinará ao órgão competente da municipalidade que proceda à confecção e posterior afixação de placa alusiva à denominação prevista no artigo 1º desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, quinta-feira, 11 de agosto de 2022.

Vereador BRUNO LAMBRETA
Presidente

Vereador LEONARDO CHAVES

1° Secretário

Vereador GALEGO DE LAJES **2º Secretário** 

Autoria do Vereador Bruno Lambreta